



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS PAU DOS FERROS**

**PORTARIA UFERSA/CpPF N° 022/2018, de 12 de junho de 2018.**

O Diretor do **Campus Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0358/2017, de 01 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2017,

**CONSIDERANDO** o Contrato 89/2015 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **ARENA RENT A CAR LOCAÇÕES LTDA - ME**, nos termos do Pregão Eletrônico N° 24/2015, que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de água potável em caminhões pipa (com capacidade de 15 m<sup>3</sup>) para abastecer a Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no Câmpus Pau dos Ferros/RN;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei N° 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 2°, inciso XI, da Portaria UFERSA/GAB N° 1.158/2013, de 09 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Revogar a Portaria UFERSA/CpPF N° 003/2017, de 07 de fevereiro de 2017.

**Art 2°** Designar os servidores **Emerson Fábio da Silva Araújo** (Titular) e **Lázaro Rômulo de Souza** (Substituto) para atuarem como gestores do Contrato em referência.

**Art. 3°** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa N° 05/2017 – SG/MPDG, de 25 de maio de 2017.

**Art. 4°** Este ato entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Paulo Fonseca Melo  
Diretor